



LEI Nº 929 DE 20 DE ABRIL DE 2022

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA DO
BAIRRO FAVORITA ATÉ O BAIRRO POUSO
ALTINHO, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA.*

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “**ESTRADA ANÉZIO VICENTE DA SILVA**” o trecho de Estrada que se inicia na encruzilhada do bairro da Favorita até o bairro do Pouso Altinho.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 20 de abril de 2022.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal